

1 Ata da reunião ordinária nº 66 da
2 Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia 11 de
5 dezembro de 2007.

6 No dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, na sala
7 dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-
9 Reitora de Graduação, Maria Aparecida Vivan de Carvalho, com a
10 presença das Diretoras de Apoio à Ação Pedagógica e de Assuntos
11 Acadêmicos Professoras Silvana Drumond Monteiro e Fátima Cristina
12 de Sá e dos seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Duarte Pinheiro,
13 Alcides José Sanches Vergara, Ayoub Hanna Ayoub, Carlos Roberto
14 Ferreira, Ana Paula Perfetto Demarchi, Dalberto Luiz de Santo, Dalva
15 Tomoe Miyagui, Eliane Cleide da Silva Czernisz, Maria Angélica
16 Brunetto, Maria de Lourdes Ferreira, Flaveli Aparecida de Souza
17 Almeida, Gilberto Carlos Sanzovo, Ideni Terezinha Antonello, Elsie
18 Lenardão, João Batista Martins, José Fernando Amaral Stratico,
19 Linete Bartalo, Marco Antonio Neves Soares, Carlos Luciano Manholi,
20 Maria Aparecida Scarpin, Maria Bernadete de Moraes França, Maria
21 Julia Giannasi Kaimen, Maria Luiza Fava Grassiotto, Maurício Ursi
22 Ventura, Neusa Maria Orthmeyer Massarutti, Nilva Aparecida Nicolao
23 Fonseca, Patricia de Mello Souza, Peter Reichmann, Silvia Alapanian,
24 Otávio Góes de Andrade, Sirlei Terezinha Bennemann, Ubirajara De
25 Carlo Senatore, Wagner Ferreira Lima, Wilma Santos de Santana e
26 Zilda Aparecida Freitas de Andrade. Ausências justificadas: Elaine
27 Alves, Eliane da Silva Mewes Gaetan, Carrie Chueri Ramos Galvan,
28 Luci Harue Fatori, Marcos Rodrigues da Silva e Neila Recanello
29 Arrebola. Ausências, sem justificativas: José Antonio Oliveira do
30 Nascimento, Magali Oliveira Kleber, Márcio José de Almeida e Valdete
31 de Oliveira Mrtvi. **I. EXPEDIENTE. Informes.** A Professora Dalva
32 Tomoe Miyagui informou que na reunião passada da Câmara, foi
33 aprovada a Deliberação estabelecendo adequações curriculares para
34 o Curso de Farmácia, com a sugestão do Professor Edmilson
35 Lenardão, de alteração do nome da disciplina de Psicologia. Ela
36 informou que após consulta ao Departamento, esse resolveu atender
37 a sugestão e alterar o nome de “Psicologia Aplicada à Farmácia:
38 relacionamento interpessoal”, para “Psicologia Aplicada à Formação
39 Farmacêutica”. **II. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata**
40 **da reunião nº 65.** A ata foi aprovada com uma ementa na página 54
41 linhas 5 a 12, no informe da Professora Patrícia de Melo Souza que
42 passou a ter a seguinte redação: “a Professora Patrícia de Mello

1 Souza informou que em relação ao Concurso FIEP “Criando Moda”
2 que ocorreu em Maringá, foram premiados três participantes,
3 escolhidos entre os onze finalistas, sendo que a UEL ficou com o 1º e
4 3º lugar”. Informou, ainda, que na próxima semana e no início do mês
5 de dezembro, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, será
6 lançado o Livro “46 livros de Moda que você não pode deixar de ler”.
7 São 46 (quarenta e seis) autores, todos eles profissionais da área de
8 Moda, dos quais três são docentes do Curso de Design de Moda da
9 UEL”. **2) Processo nº 24450/2007 – Professora Simone Wolff –**
10 **Título: “Apoio Pedagógico em Leitura e Produção de Textos para**
11 **alunos do Curso de Ciências Sociais”**. A Câmara de Graduação
12 aprovou o relatório final do Projeto de Pesquisa em Ensino nº 200507
13 da Professora Simone Wolff. **3) Processo nº 32671/2007 – Professor**
14 **Isaac Antonio Camargo – Inclusão do Professor Renan dos**
15 **Santos Silva – Título: “Artetextos: ambiente pedagógico digital”**.
16 A Câmara de Graduação aprovou a inclusão do Professor Renan dos
17 Santos Silva no Programa de Formação Complementar “Artetextos:
18 ambiente pedagógico digital”. **4) Processo nº 27381/2007 –**
19 **Professor Aquinaldo Moreira de Souza – Inclusão da docente**
20 **Regiane Schimidt Coleraus – Título: “Práticas de Encenação”**. A
21 Câmara de Graduação aprovou a inclusão da Professora Regiane
22 Schimidt Coleraus no Programa de Formação Complementar:
23 “Práticas de Encenação”. **5) Processo nº 35935/2007 – Minuta de**
24 **Resolução que regulamenta o estágio de estudantes do ensino**
25 **médio, matriculados no Colégio Estadual Professor José Aloísio**
26 **Aragão – Colégio de Aplicação**. A Câmara de Graduação
27 recomenda ao CEPE a aprovação da Minuta, com a inclusão, no
28 Artigo 3º, de um parágrafo único, com a seguinte redação: “Para
29 caracterização dessa modalidade de estágio e elaboração do Plano
30 de Estágio, considera-se estágio curricular, as atividades de
31 aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao
32 estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de
33 seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a
34 pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e
35 coordenação da instituição de ensino, em consonância com o Decreto
36 nº 87497/1982 que regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de
37 1977”. A Professora Silvia Alapanian propôs o estabelecimento de
38 uma política de estágios para discutir a concepção que está por trás
39 desse tipo de ação, não apenas no Ensino Médio, como também no
40 Ensino Superior. **6) Processo nº 35934/2007 – Minuta de Resolução**
41 **que regulamenta o estágio dos estudantes de Instituições de**
42 **Ensino Superior – IES, no âmbito da UEL**. O processo foi retirado

1 da pauta para que haja tempo hábil para discutir nas bases. **7)**
2 **Processo nº 34088/2007 – Minuta de Resolução que altera as**
3 **normas e procedimentos para o cumprimento de atividade**
4 **acadêmica eletiva para estudantes dos cursos de graduação da**
5 **UEL.** A Câmara de Graduação recomenda ao CEPE a aprovação da
6 minuta com as seguintes alterações: onde se lê: “atividade acadêmica
7 eletiva” leia-se “disciplinas eletivas”. No segundo considerando, onde
8 se lê “alínea j”, leia-se “alínea b”. O Artigo 3º fica mantido com a
9 seguinte redação: “Art. 3º - Os Colegiados poderão indicar os cursos,
10 habilitações ou disciplinas que, cursadas como eletivas, serão
11 consideradas como atividades acadêmicas complementares (AAC). §
12 1º - Os Colegiados de curso que não indicarem previamente as
13 disciplinas que serão computadas como Atividades Acadêmicas
14 Complementares apreciarão as solicitações de reconhecimento como
15 AAC das disciplinas cursadas. § 2º - Os estudantes que cursarem
16 disciplinas que não forem previamente consideradas como AAC
17 poderão requerer tal reconhecimento junto ao Colegiado de curso, nos
18 termos do parágrafo anterior”. O Artigo 9º passa a ter a seguinte
19 redação: “Art. 9º - A matrícula em disciplina eletiva é facultada
20 somente a estudantes que estejam regularmente matriculados. § 1º -
21 Para matricular-se em disciplina eletiva, o estudante deverá ter
22 cumprido o pré-requisito exigido. § 2º - A avaliação da disciplina
23 eletiva será aquela prevista no Projeto Pedagógico ao qual está
24 vinculada. § 3º - No caso de abandono de curso de origem, a
25 matrícula em disciplina eletiva será cancelada”. **8) Processo nº**
26 **24535/2007 – Minuta de Resolução que estabelece adequações**
27 **curriculares para o curso de Arquitetura e Urbanismo.** Relatou o
28 processo a Professora Maria Luiza Fava Grassiotto. Ela elaborou uma
29 carta ao Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo, com o
30 seguinte teor: “Senhor Diretor, o Colegiado de Arquitetura e
31 Urbanismo elaborou algumas adequações na estrutura curricular do
32 Curso. A área de Teoria e História da Arquitetura, juntamente com o
33 Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo entende que o
34 modelo de carga horária mais adequado, mais equilibrado e mais
35 eficiente no processo de ensino/aprendizagem para se ministrar as
36 disciplinas teóricas é de 3 (três) horas aulas. Nesse sentido, optou-se
37 por readequar todas as disciplinas de Teoria e História da Arquitetura
38 para esse novo formato (de 2 horas para 3 horas, ou de 4 horas para
39 3 horas), ajustando-se portanto, o conteúdo das respectivas ementas
40 (68 horas de impacto). Outra adequação foi a introdução da disciplina
41 Ética e Legislação Profissional (com carga horária de 34 horas) na
42 matriz curricular obrigatória, sendo que até então ela vinha sendo

1 ofertada na forma de disciplina especial. A justificativa é o
2 atendimento da decisão PL- 750/2005 do CONFEA de agosto de
3 2005. O impacto didático pedagógico dessas alterações é o aumento
4 de 102 horas no Curso, no entanto, essa condição foi aprovada no
5 Conselho do Departamento devido a não haver necessidade de
6 contratação docente, ou alteração da estrutura física e material do
7 Departamento. Tendo sido aprovadas em todas as instâncias,
8 inclusive com parecer favorável da PROPLAN, as adequações foram
9 pautadas na reunião da Câmara de Graduação do dia 20/11 para
10 aprovação. Nessa reunião o projeto acabou sendo retirado de pauta
11 em decorrência de diversos comentários de conselheiros
12 desfavoráveis à aprovação, com a sugestão de ser analisado como
13 caso especial pelo Conselho de Administração. Com o intuito de
14 oferecer subsídios ao Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
15 em defesa da aprovação da proposta de adequação do Colegiado do
16 Curso de Arquitetura e Urbanismo é que esta foi elaborada. Solicita-se
17 especial atenção em algumas considerações elencadas abaixo: **1.**
18 Nesta mesma época (outubro) em 2007 o Curso de Engenharia Civil
19 por meio de seu Coordenador de Curso apresentou adequação
20 curricular extinguindo a disciplina 6CIV003 – Desenho Técnico
21 Aplicado à Engenharia Civil, na qual o Departamento de Arquitetura e
22 Urbanismo era responsável por 10 horas e criando a disciplina
23 6ARQ003 – Representação Visual em Trabalhos de Engenharia Civil,
24 incrementando a carga horária dada pelo Departamento de
25 Arquitetura e Urbanismo para 68 horas numa diferença de 58 horas.
26 Na ocasião, o Departamento não foi consultado com antecedência e
27 ao ser pautado na Câmara de Graduação, esta aprovou a solicitação
28 do Colegiado de Engenharia Civil, sem maiores questionamentos
29 condicionada à provável aprovação do Departamento de Arquitetura e
30 Urbanismo. Diante dessa inversão de encaminhamento o DAU
31 acabou aprovando a alteração para evitar constrangimento. No
32 entanto, esse fato acabou gerando um aumento de 174 horas (3X 58
33 horas) pois a disciplina foi ofertada para 3 turmas em 2007. E,
34 considerando que a parte prática implica a divisão de cada turma de
35 35 alunos em duas, pois o laboratório de informática abriga somente
36 18, o incremento da carga horária final é de pelo menos 290 horas. **2.**
37 Além da comanda acima, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo
38 ministra diversas disciplinas em outros cursos, como: Elementos de
39 Arquitetura na Engenharia Civil com a carga horária de 68 horas (2
40 turmas); Desenho Técnico para Engenharia Elétrica com
41 34 horas (2 turmas); Desenho Técnico para Zootecnia com 34 horas
42 (2 turmas); Construções Rurais para a Zootecnia com 34 horas (2

1 turmas); Cenografia para Artes Cênicas com 51 horas (2 turmas). O
2 total de carga horária do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
3 dedicado a outros cursos é de 714 horas que consideradas as
4 duplicações da parcela prática se torna 1054 horas. **3.** A Câmara de
5 Graduação, deve ater-se a verificar e analisar para aprovação as
6 adequações curriculares, do ponto de vista didático/pedagógico e não
7 em relação à carga horária, questão da competência dos
8 Departamentos de Curso. **4.** Como é possível se realizar novos
9 Projetos Pedagógicos e ajustes, contemplando alterações de
10 diretrizes curriculares ou mesmo incluindo novos conteúdos em
11 decorrência de avanço tecnológico e ampliação de atribuições
12 provisórias, se os Colegiados e Departamentos não possuem sequer
13 um parcela de autonomia? **5.** O Curso de Arquitetura e Urbanismo
14 prefere nesse sentido abrir mão de ministrar disciplinas em outros
15 cursos de modo a poder realizar os ajustes necessários em seu
16 Projeto Pedagógico do Curso. No entanto, acredita-se que essa não é
17 a política mais correta para a Universidade. Postas as questões
18 acima, espera-se poder contar com o apoio desta Direção no sentido
19 de viabilizar a aprovação das adequações curriculares propostas pelo
20 Curso de Arquitetura e Urbanismo. Atenciosamente. Professora
21 Doutora Maria Luiza Fava Grassiotto, Coordenadora do Colegiado do
22 Curso de Arquitetura e Urbanismo”. A Pró-Reitora solicitou e a
23 Câmara autorizou a presença do Diretor do CTU, professor Jorge
24 Marão Carnielo Miguel para subsidiar a discussão. Ele comunicou que
25 a adequação curricular na estrutura do Curso de Arquitetura e
26 Urbanismo causará um acréscimo de 102 horas na carga horária no
27 Curso porém, não há necessidade de solicitação de recursos físicos
28 ou materiais, bem como contratação docente, haja vista que o
29 Departamento vai absorver essa carga horária. Dessa forma, não há
30 necessidade de encaminhar o processo para análise do Conselho de
31 Administração. O Professor Ayoub Hanna Ayoub colocou que foi o
32 próprio Conselho de Administração que estabeleceu estas regras por
33 meio de uma Resolução de que não se pode alterar o Projeto
34 Pedagógico se houver um acréscimo na carga horária. Acha que deve
35 ser analisado pelo Conselho de Administração sim, para que reveja os
36 critérios para os Cursos que tenham condições de absorver a carga
37 horária sem causar impacto. A Prograd deverá elaborar um
38 documento que contemple essas idéias e encaminhar para discussão
39 do Conselho de Administração. Colocado em votação, a Câmara de
40 Graduação aprovou, com 16 votos favoráveis e 09 abstenções, a
41 solicitação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo de
42 adequação curricular para o Curso. **9) Processo nº 33109/2007 –**

1 **Minuta de Resolução que retifica o nome da Habilitação Opcional**
2 **em Língua e Cultura Francesa.** A Pró-Reitora Maria Aparecida Vivan
3 de Carvalho informou que o CEPE em 15/12/2005, aprovou a criação
4 do Bacharelado Opcional em Língua e Cultura Francesa, porém a
5 publicação da Resolução, na época, ocorreu de forma equivocada,
6 com o título: “Habilitação - Opcional em Língua e Cultura Francesa”.
7 Dessa forma, o Colegiado do Curso de Letras está solicitando a
8 retificação no nome da Habilitação na Resolução publicada em 2005.
9 A Câmara de Graduação deliberou, no sentido de que o Colegiado do
10 Curso de Letras encaminhe um ofício ao Reitor solicitando
11 autorização para que essa retificação possa ser efetivada. Como a
12 relatora do item 10 não se encontrava presente até o momento,
13 deliberou-se por deixar esse item para o final da pauta. **11) Processo**
14 **nº 38205/2007 – Minuta de Deliberação que regulamenta o**
15 **Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Comunicação**
16 **Social – Habilitação: Relações Públicas.** A Câmara de Graduação
17 aprovou a Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de
18 Comunicação Social – Habilitação: Relações Públicas, com as
19 seguintes alterações: No “caput” do Artigo 7º onde se lê: “pelo
20 Colegiado de Curso” leia-se “entre os orientadores de TCC da área”.
21 No Artigo 8º acrescentar o inciso XII com a seguinte redação:
22 “elaborar um formulário para registro e arquivo das informações como
23 título do trabalho, integrantes do grupo de TCC, membros da Banca
24 de TCC, data de apresentação e palavras-chave do trabalho”. O
25 Artigo 16 passa a ter a seguinte redação: “A inscrição para solicitação
26 de orientação deverá ser feita pelo grupo de estudantes à
27 Coordenação de TCC, juntamente com a entrega do projeto de TCC,
28 em duas vias. § 1º O grupo de estudantes terá 30 (trinta) dias corridos
29 do início do ano letivo para elaborar o projeto de TCC. § 2º A data de
30 inscrição será no primeiro dia de aula da atividade acadêmica TCC
31 após o prazo estabelecido no parágrafo anterior, conforme
32 cronograma”. O Artigo 23 passa a ter a seguinte redação: “Os
33 membros habilitados da Banca de TCC avaliam o trabalho em três
34 etapas: apresentação oral, arguição e conteúdo escrito. § 1º Banca
35 de TCC será composta por 4 (quatro) membros: I. orientador; II.
36 professor da área de Relações Públicas; III. professor da área de
37 Relações Públicas ou professor da UEL da área relacionada ao tema
38 do TCC; IV. convidado especial. § 2º A indicação dos membros da
39 Banca de TCC deverá ser aprovada pelo orientador e homologada
40 pela Área de Relações Públicas, sem ônus para a Universidade. § 3º
41 A Banca de TCC será presidida pelo orientador. § 4º O convidado
42 especial deverá ser um representante da organização na qual o TCC

1 foi desenvolvido ou um profissional de Relações Públicas atuante no
2 mercado ou um membro com reconhecido domínio sobre a temática
3 do trabalho. § 5º O convidado especial somente emitirá um parecer
4 qualitativo a respeito do trabalho”. O Regulamento encontra-se
5 publicado pela Deliberação da Câmara de Graduação nº 086/2007.
6 **12) Processo nº 36474/2007 – Minuta de Deliberação que**
7 **regulamenta o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação**
8 **em Biblioteconomia.** A Coordenadora do Colegiado do Curso de
9 Biblioteconomia, Professora Maria Júlia Giannasi Kaimen informou
10 que a Coordenadora do TCC Renata Gonçalves Curty encontra-se em
11 férias em viagem ao exterior e que o projeto, encaminhado à Câmara,
12 precisa ser modificado em alguns artigos. A Câmara de Graduação
13 aprovou o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de
14 Biblioteconomia condicionado à apresentação, na reunião ordinária da
15 Câmara do mês de fevereiro, das alterações propostas pelo
16 Colegiado. O Regulamento encontra-se publicado pela Deliberação
17 da Câmara de Graduação nº 087/2007. **EXTRAPAUTA. 13)**
18 **Processo nº 37517/2007 – Estabelece procedimentos a serem**
19 **adotados para estudantes que ingressaram por meio de**
20 **Concurso Vestibular e que se ausentaram das atividades**
21 **acadêmicas nos 15 (quinze) primeiros dias corridos do ano**
22 **letivo.** A Câmara de Graduação recomenda ao CEPE a
23 aprovação da Minuta de Resolução com o seguinte teor: “Art. 1º -
24 Os docentes que atuam na 1ª série/período de cada curso de
25 graduação deverão comunicar ao Colegiado de Curso a relação de
26 estudantes que se ausentaram das atividades acadêmicas nos 15
27 (quinze) primeiros dias corridos do ano letivo, cujo ingresso tenha
28 sido por meio de Concurso Vestibular. Art. 2º - O Coordenador de
29 Colegiado de Curso deverá informar à Pró-Reitoria de Graduação,
30 por meio de ofício, os nomes dos estudantes que se encontram na
31 condição descrita no art. 1º desta Resolução na data estabelecida no
32 Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
33 Parágrafo único. Caso todos os estudantes estejam freqüentando a
34 1ª série/período, o Colegiado de Curso deverá enviar ofício com
35 essa informação à Pró-Reitoria de Graduação. Art. 3º - Esta
36 Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
37 disposições em contrário”. Em função do adiantado da hora,
38 o item 10 - Regulamento do TCC do Curso de Design Gráfico
39 será apreciado na reunião da Câmara do mês de fevereiro.
40 Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise
41 Garbelini Bergamin, Secretária da Câmara de Graduação lavrei

1 esta ata que assino juntamente com os membros da Câmara
2 presentes à reunião.

3

4 Maria Aparecida Vivan de Carvalho _____
5 Pró-Reitora de Graduação

6

7 Silvana Drumond Monteiro _____
8 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

9

10 Fátima Cristina de Sá _____
11 Diretora de Assuntos Acadêmicos

12

13 Alcides José Sanches Vergara _____
14 Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia

15

16 Ana Cláudia Duarte Pinheiro _____
17 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito

18

19 Ana Paula Perfetto Demarchi _____
20 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico

21

22 Ayoub Hanna Ayoub _____
23 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social –
24 Habilitação Jornalismo

25

26 Carlos Luciano Manhóli _____
27 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia

28

29 Carlos Roberto Ferreira _____
30 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas

31

32 Dalberto Luiz De Santo _____
33 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física

34

35 Dalva Tomoe Miyagui _____
36 Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia

37

38 Eliane Cleide da Silva Czernisz _____
39 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia

40

41 Elsio Lenardão _____
42 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Sociais

- 1
2 Flaveli Aparecida de Souza Almeida _____
3 Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
4
5 Gilberto Carlos Sanzovo _____
6 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
7
8 Ideni Terezinha Antonello _____
9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
10
11 João Batista Martins _____
12 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares
13
14 José Fernando Amaral Stratico _____
15 Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
16
17 Linete Bartalo _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
19
20 Marco Antonio Neves Soares _____
21 Coordenador do Colegiado do Curso de História
22
23 Maria Aparecida Scarpin _____
24 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
25
26 Maria Angélica Brunetto _____
27 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
28
29 Maria de Lourdes Ferreira _____
30 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia
31
32 Maria Bernadete de Moraes França _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
34
35 Maria Julia Giannasi Kaimen _____
36 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
37
38 Maria Luiza Fava Grassiotto _____
39 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura
40
41 Maurício Ursi Ventura _____
42 Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia

- 1
2 Neusa Maria Orthmeyer Massarutti _____
3 Coordenadora do Colegiado do Curso de Secretariado Executivo
4
5 Nilva Aparecida Nicolao Fonseca _____
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Zootecnia
7
8 Otávio Góes de Andrade _____
9 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Letras - LEM
10
11 Patricia de Mello Souza _____
12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
13
14 Peter Reichmann _____
15 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
16
17 Silvia Alapanian _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
19
20 Sirlei Terezinha Bennemann _____
21 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
22
23 Ubirajara De Carlo Senatore _____
24 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Artística
25
26 Wagner Ferreira Lima _____
27 Coordenador do Colegiado do Curso de Letras
28
29 Wilma Santos de Santana _____
30 Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte
31
32 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Comunicação Social –
34 Habilitação: Relações Públicas